

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 8iysde4m <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 13/08/2025 Moção de pesar nº 1263/2025 Protocolo nº 8417/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE PESAR**", na forma:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Fabio Tardin - Fabinho, vem expressar o seu mais profundo **PESAR** pelo falecimento do Senhor **Clóvis Gonçalves de Campos**, aos 72 anos de idade, ocorrido no dia 07 de agosto de 2025, em Várzea Grande.

## JUSTIFICATIVA

É com pesar que registro nesta Casa o falecimento do Senhor Clóvis Gonçalves de Campos, aos 72 anos de idade, ocorrido no dia 07 de agosto de 2025, em Várzea Grande, em reconhecimento à sua trajetória pública e aos relevantes serviços prestados a Cidade Industrial.

'Clovinho', como era carinhosamente chamado, foi vereador, presidente da Câmara Municipal, secretário de Administração do município e um grande defensor dos Servidores à frente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande (SIMVAG).

Durante sua carreira, Clóvis Gonçalves de Campos foi reconhecido pelo diálogo aberto com diferentes setores, pela defesa de políticas públicas voltadas à população e pela construção de pontes entre a Câmara, o Executivo, a sociedade civil e os servidores públicos. Com voz marcante e posicionamento firme, ajudou a moldar parte da história política e sindical de Várzea Grande.

Em nome deste Parlamento e em caráter pessoal, expresso aos familiares e amigos do Senhor Clóvis Gonçalves de Campos, votos de pesar por sua partida, rogando a Deus para que o acolha na Glória Celeste e dê o necessário conforto aos corações daqueles que tiveram o privilégio de conviver com esse cidadão exemplar.

Diante dos fatos, e de sua importância, solicito aos meus nobres Pares a aprovação desta Moção de Pesar em apreço. (hb)



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Agosto de 2025

**Fabio Tardin - Fabinho**  
Deputado Estadual